

Serviço de Obras Sociais de Sorocaba (SOS)

Certificamos que a organização foi selecionada como uma das **100 Melhores ONGs de 2023** de acordo com padrões de gestão e transparência.

É uma ONG para se DOAR, e alcançou admiração e apoio das pessoas.



*Marcelo Estraviz*  
Marcelo Estraviz



*Cássia Christe*  
Cássia Christe



## PLANO DE AÇÃO 2024

**Para: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**



### IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

<b>Razão Social:</b> Serviço de Obras Sociais		<b>Data de Constituição:</b> 28/11/1968
<b>CNPJ:</b> 71.864.805/0001-21	<b>Data de inscrição do CNPJ:</b> 20/09/1971	
<b>Endereço (Rua/nº):</b> Rua Francelino Romão, nº 100		
<b>Bairro:</b> Vila Rica II	<b>Cidade/UF:</b> Sorocaba/SP	<b>CEP:</b> 18052-370
<b>Telefone (DDD):</b> (15) 3229-0777	<b>Celular (DDD):</b> (15) 99786-7525	
<b>E-mail:</b> sos@sossorocaba.org.br		<b>Site:</b> <a href="https://sossorocaba.org.br/">https://sossorocaba.org.br/</a>
<b>Dias e horários de funcionamento:</b> 24 horas		
<b>Dias da semana:</b> Todos os dias		

### INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS	33
Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA	66
Outros Conselhos	00

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

<b>Nome:</b> Valcilene Carvalho Gargaro Correa	<b>Cargo/Função:</b> Assistente Social
<b>Celular:</b> (15) 99121-2621	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:servicosocial@sossorocaba.org.br">servicosocial@sossorocaba.org.br</a>
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:projetos@sossorocaba.org.br">projetos@sossorocaba.org.br</a>	

### A – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

#### “CAPÍTULO IV - DAS FINALIDADES.

**Artigo 4º.** Para a consecução de suas finalidades, no âmbito da Assistência Social, o **SOS** primará pelos direitos socioassistenciais, mediante o desenvolvimento de programas assistenciais continuados, permanentes e planejados, na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que visem oferecer:

- I. A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência;
- II. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes;
- III. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- IV. Serviço Especializado em Abordagem Social;
- V. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- VI. Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
  - a) Abrigo institucional;
  - b) Casa de Passagem;
  - c) Residência Inclusiva;
  - d) Serviço de Acolhimento em República;
  - e) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências”.

## **B – OBJETIVOS**

### **1. GERAL**

#### **Artigo 1º...**

**Parágrafo Único.** O **SOS** possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

### **2. ESPECÍFICOS:**

#### **Artigo 4º ...**

**Parágrafo Primeiro.** Também são objetivos do **SOS**:

- I. *Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;*
- II. *Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;*
- III. *Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;*
- IV. *Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;*
- V. *Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;*
- VI. *Promoção do Voluntariado;*
- VII. *Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;*
- VIII. *Promoção da Saúde e da Educação;*
- IX. *Desenvolver atividades, programas e projetos sociais, de saúde, educacionais, culturais e esportivos;*
- X. *Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos e para a melhoria da sua qualidade de vida;*
- XI. *Proporcionar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;*
- XII. *Possibilitar o acesso à informação, cultura, esporte, artes, lazer, com vistas a desenvolver novas sociabilidades e o protagonismo;*
- XIII. *Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;*
- XIV. *Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, proporcionando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;*
- XV. *Universalização dos direitos sociais e do atendimento de forma gratuita;*
- XVI. *Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidades;*
- XVII. *Manter a finalidade pública, sempre que financiada pelo Estado ou Município, não obstante possuir natureza privada”.*



**Parágrafo Segundo.** Visando promover o enfrentamento das desigualdades sociais, mormente através da inserção ao mercado de trabalho ou mesmo mediante o acolhimento de indivíduos em estado de vulnerabilidade, o **SOS** poderá ainda executar ou supervisionar programas e atividades educacionais, culturais, esportivas, tecnológicas e voltadas ao meio ambiente com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

**Parágrafo Terceiro.** Por meio de atividades esportivas e culturais, o **SOS** contribuirá de forma multidisciplinar com a formação física, social e cultural das pessoas, visando, principalmente, conscientizar a sociedade que a prática e a cultura do desporto contribuem positivamente ao exercício da cidadania, a defesa de direitos e a inclusão social.

**Artigo 5º.** O **SOS** poderá planejar e executar programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de orientação e apoio sociofamiliar, conforme o previsto no Artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 (ECA).

**Parágrafo Primeiro.** Visando desenvolver projetos de qualidade o **SOS** poderá firmar convênio, acordo de cooperação e parcerias com outras organizações privadas ou públicas, nacionais e internacionais, com o objetivo de receber assessoria técnica e/ou financeira e, também, para programar ações integradas e alinhadas com as suas finalidades.

**Parágrafo Segundo.** O **SOS** poderá ainda promover campanhas educativas, cursos, reuniões, seminários, simpósios, congressos, palestras, oficinas, exposições, grupos de estudo, eventos, promover o estabelecimento de intercâmbios, a produção de pesquisa e afins, necessários para o desenvolvimento dos seus objetivos.

**Parágrafo Terceiro.** O **SOS** poderá, por conta própria, ou por meio da contratação de empresas terceirizadas especializadas em Meio Ambiente, produzir e comercializar mudas nativas, frutíferas, exóticas e palmeiras.

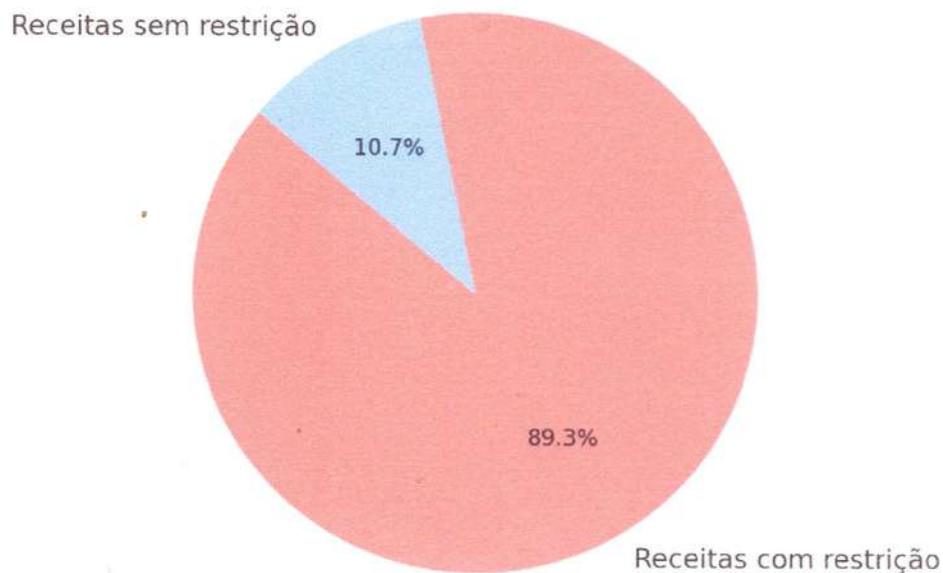
## C – ORIGEM DOS RECURSOS PARA 2024

### Planilha I - Origem dos recursos

<b>Receitas com restrição</b>	<b>89,29%</b>
<b>Convênio Órgão Públicos</b>	<b>89,29%</b>
Convênio Municipal	81,48%
Emenda Parlamentar	3,03%
CMDCA/Araçoiaba	4,78%
<b>Receitas sem restrição</b>	<b>10,71%</b>
<b>Receitas próprias</b>	<b>10,71%</b>
Aplicações financeiras	4,40%
Eventos	4,78%
Nota Fiscal Paulista	0,96%
Doações Diversas	0,57%

### GRÁFICO:

#### Origem dos Recursos para 2024



## D – INFRAESTRUTURA

Sede do SOS - Rua Francelino Romão, nº 100, Sorocaba/SP

A sede da organização é:

própria     alugada     cedida     outros:

<b>Auditório</b>	<b>01</b>
<b>Banheiros</b>	<b>29</b>
<b>Salas Administrativas</b>	<b>09</b>
<b>Salas de Atendimento</b>	<b>06</b>
<b>Pátio de Espera</b>	<b>01</b>
<b>Dormitórios</b>	<b>04</b>
<b>Maleiros</b>	<b>02</b>
<b>Espaços para oficinas</b>	<b>02</b>
<b>Lavanderia</b>	<b>02</b>
<b>Estufas para plantas</b>	<b>02</b>
<b>Sala de arquivo</b>	<b>02</b>
<b>Sala para depósitos</b>	<b>03</b>
<b>Container para depósito</b>	<b>01</b>

## FOTOS:





## **E – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO**

### **SERVIÇO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

#### **E.1 NOME DO PROJETO / PROGRAMA:**

**Projeto 1: Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Passagem 24 Horas e Acolhimento Institucional Provisório/Noturno para Pessoas em Situação de Rua.**

#### **E.1.1 – ENDEREÇO:**

Rua Francelino Romão, nº 100, Sorocaba/SP, CEP 18052-370

#### **E.1.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

24 horas todos os dias do ano.

#### **E.1.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Valcilene Carvalho Gargaro Correa – Assistente Social

#### **E.1.4 – OBJETIVO GERAL:**

**Modalidade: Casa de Passagem:** Acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, visando melhor qualidade de vida e de novas perspectivas de acordo com a singularidade de cada usuário e contribuindo para a reinserção social.

**Modalidade: Acolhimento Institucional Provisório:** Garantir segurança de acolhida e proteção integral aos indivíduos e/ou famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, além de pessoas em situação de rua.

#### **E.1.5 – OBJETIVO ESPECÍFICO:**

##### **Modalidade: Casa de Passagem**

- Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da população atendida;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais e demais políticas públicas;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Promover o acesso e a oferta de serviços e programas qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

### **Modalidade: Acolhimento Institucional Provisório**

- Ofertar serviço de pernoite para população de rua em trânsito, com condições de repouso, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences;
- Garantir o acesso ao serviço de acolhimento durante 12 horas no período noturno;
- Proporcionar o acesso a um espaço acolhedor e com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade e segurança;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

### **E.1.6 – ATIVIDADES:**

#### **Acolhimento Institucional - Modalidade Casa de Passagem:**

A Casa de Passagem será uma unidade para acolhimento e proteção de indivíduos, de ambos os sexos, maiores de 18 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, além de pessoas em situação de rua, visando garantir proteção integral.

Será a porta de entrada pela qual a equipe multidisciplinar, especializada em diagnóstico, analisará a situação de cada usuário de modo a realizar a intervenção necessária. Podendo, inclusive, evitar este tipo de acolhimento ao ofertar um outro tipo de encaminhamento.

Trata-se de um acolhimento provisório, com estrutura para acolher com privacidade, qualidade e normas de acessibilidade, com os seguintes objetivos:

- Oferecer proteção, apoio e moradia a grupos de pessoas em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com atenção à perspectiva de gênero no planejamento político pedagógico do serviço;
- Acolher jovens e adultos que não dispõem de condições de retorno e permanência com a família, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados oferecendo condições de moradia e autossustento.

#### **Acolhimento Institucional Provisório/ Noturno:**

O serviço vai ofertar condições dignas para o repouso, alimentação e higiene pessoal. Irá dispor de profissionais qualificados para receber os usuários no período noturno para escuta qualificada, na perspectiva de atender a demandas específicas, verificando a situação apresentada pelo usuário, bem como realizar encaminhamentos e intervenções necessárias da população atendida aos serviços oferecidos pela rede de proteção social do município e demais regiões, municípios e estados da Federação.

### E.1.7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ	x	x	x	x	x	x	x
TARDE	x	x	x	x	x	x	x
NOITE	x	x	x	x	x	x	x

### E.1.8 META DE ATENDIMENTO:

- Oferta de 50 vagas para adultos de ambos os sexos, na modalidade “Casa de Passagem – 24 horas” de maneira ininterrupta;
- Oferta de 70 vagas para adultos de ambos os sexos para acolhimento exclusivamente noturno, com oferta somente de pernoite, alimentação e atendimento técnico para encaminhamentos.

### E.1.9 RESULTADOS QUE PRETENDE ATINGIR:

- Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Construção da autonomia;
- Contribuir para a proteção social de famílias e indivíduos;
- Contribuir para a identificação de situações de violação de direitos;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

### E.1.10 – PÚBLICO ALVO:

Indivíduos adultos de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, sem qualquer exclusão quanto à identificação de gênero e famílias em situação de violação de direitos por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito afastamento temporário ou permanente do convívio familiar, sem condições de autossustento.

### E.1.11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

- Oferta de 50 vagas para adultos de ambos os sexos, na modalidade “Casa de Passagem – 24 horas” de maneira ininterrupta;
- Oferta de 70 vagas para adultos de ambos os sexos para acolhimento exclusivamente noturno, com oferta somente de pernoite, alimentação e atendimento técnico para encaminhamentos.

### E.1.12 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS EM 2024

#### PLANILHA II - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS EM 2024

RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
TERMO DE COLABORAÇÃO - SECID	2.280.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.280.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESAS	VALOR	%
(-) Despesa com pessoal (pessoal, encargos, benefícios, etc.)	R\$ 1.482.789	65,03%
(-) Alimentação	R\$ 645.564,48	28,31%
(-) Serviço de Segurança Particular	R\$ 136.977,60	6,01%
(-) Utilidades (energia, água e esgoto, aluguel, etc.)	R\$ 14.668,92	0,64%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.280.000,00</b>	<b>100%</b>

### E.1.13 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Colaboradores	Qde.	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Coordenador	01	Ensino superior completo e o devido registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	CLT
Assistente Social	02	Ensino superior completo e o devido registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	CLT
Psicólogo (período diurno)	01	Ensino superior completo e o devido registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	CLT
Técnico de Controle Administrativo	02	Ensino Médio Completo	40h semanais	CLT
Cuidador (período diurno)	02	Ensino Médio Completo	Escalas de 12h/36h	CLT
Auxiliar de Cuidador (período diurno)	02	Ensino fundamental	Escalas de 12h/36h	CLT
Cuidador (período noturno)	04	Ensino médio	Escalas de 12h/36h	CLT
Auxiliar de Cuidador (período noturno)	04	Ensino fundamental	Escalas de 12h/36h	CLT
Orientador Social (período diurno)	02	Ensino médio 40 horas semanais	40 horas semanais	CLT
Oficineiro	02	Ensino médio completo	44 horas semanais.	CLT
Segurança Privada	02	Ensino Médio Completo	Escalas de 12h/36h	TERCEIRIZADO
Motorista	02	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	CLT
Auxiliar de Limpeza	05	Ensino fundamental incompleto	Escalas de 12h/36h	CLT

### E.1.14 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

O serviço será ofertado dentro no município de Sorocaba.



#### **E.1.15 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:**

- **Reuniões com os Usuários:** Realização de reuniões periódicas com os usuários para ouvir suas necessidades, sugestões e reclamações, promovendo um espaço de diálogo e participação ativa na gestão e melhorias dos serviços oferecidos.
- **Grupos de Trabalho:** Formação de grupos de trabalho com participação dos usuários para áreas específicas, como organização dos espaços comuns, atividades culturais e esportivas, e oficinas de capacitação. Isso incentiva o senso de responsabilidade e pertencimento.
- **Comitê de Acolhidos:** Criação de um comitê representativo dos usuários para participar das decisões administrativas da casa, incluindo a elaboração de normas de convivência, organização de eventos e propostas de melhoria dos serviços.
- **Avaliação e Feedback contínuo:** Criação de mecanismos de avaliação contínua dos serviços oferecidos, por meio de questionários, caixas de sugestões e reuniões de feedback, garantindo que a voz dos usuários seja sempre ouvida e considerada nas decisões.



## **F – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO**

### **SERVIÇO: Proteção Social Especial de Média Complexidade**

#### **F.1 – NOME DO PROJETO / PROGRAMA:**

**Projeto 2: Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em situação de rua.**

#### **F.1.1 – ENDEREÇO:**

Rua Francelino Romão, nº 100, Sorocaba/SP, CEP 18052-370

#### **F.1.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

24 horas todos os dias da semana.

#### **F.1.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Maria da Conceição Silva Moura – Assistente Social

#### **F.1.4 – OBJETIVO GERAL:**

Executar o Serviço Especializado de Abordagem Social, de modo a propiciar o atendimento socioassistencial as famílias e indivíduos que utilizam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência, contribuindo para sua proteção social, reduzindo as violações de seus direitos, seus agravamentos ou reincidências, aumentando a identificação de situações de violações de direitos nos territórios e reduzindo o número de pessoas em situação de rua.

#### **F.1.5 – OBJETIVO ESPECÍFICO:**

- Realizar e manter atualizado diagnóstico territorial, identificando pontos de concentração de pessoas em situação de rua;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, trajetória de rua, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Realizar o acompanhamento socioassistencial das pessoas em situação de rua dos territórios identificados;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidade de inclusão social e estabelecimento de parcerias na área de abrangência do serviço;
- Articular com os atores locais ações integradas de atendimento na perspectiva de garantia de direitos, com ênfase em articulações com as equipes do CREAS, CRAS e Centro de Triagem;
- Promover ações de reinserção familiar e comunitária;
- Ajudar a construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Vincular a população em situação de rua aos serviços da rede socioassistencial, com ênfase nos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS) e no Centro de Triagem e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

- Realizar busca ativa e ações de sensibilização para o cadastramento de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Averiguar no território de abrangência as violações de direitos socioassistenciais à população em situação de rua encaminhados pelos canais de comunicação disponibilizados pelo Governo Municipal e pela própria Organização;
- Subsidiar o banco de dados da Vigilância Socioassistencial com informações dos locais de incidência de pessoas em situação de rua e o perfil do público abordado.

#### **F.1.6 – ATIVIDADES:**

- Identificação de Pessoas em Situação de Rua;
- Abertura de Prontuários;
- Abordagem Social Proativa nos Territórios;
- Averiguação de Denúncias;
- Atendimento Socioassistencial e Referenciamento aos Serviços;
- Referenciamento do Serviço aos CREAS;
- Referenciamento do Serviço ao Centro de Triagem;
- Busca Ativa para encaminhamento de Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal/CADÚNICO;
- Fazer o planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas do Centro de Triagem, rede socioassistencial, denúncias telefônicas, solicitações da SECID, etc.
- Participar dos mutirões e ações concentradas organizadas pela SECID;
- Realizar abordagem, escuta, orientação e aconselhamento às pessoas em situação de rua;
- Fazer o encaminhamento ao Centro de Triagem, localizado na Sede do SOS;
- Preencher o instrumento de abordagem;
- Enviar os dados para a Vigilância Socioassistencial (Geoprocessamento e georreferenciamento de informações);
- Enviar o relatório mensal de atividades;
- Realizar estudos de casos em conjunto com a SECID, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho.
- Participar de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SECID;
- Encaminhar ao SOS as Pessoas em Situação de Rua (PSR) que aceitarem o Acolhimento Noturno.

#### **F.1.7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

	<b>segunda</b>	<b>terça</b>	<b>quarta</b>	<b>quinta</b>	<b>sexta</b>	<b>sábado</b>	<b>domingo</b>
<b>manhã</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>
<b>tarde</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>
<b>noite</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>

**F.1.8 – META DE ATENDIMENTO:**

Realização de até 100 abordagens por dia, nos territórios onde ocorram a incidência ou concentração de pessoas em situação de rua, dentro do município de Sorocaba.

**F.1.9 – RESULTADOS QUE PRETENDE ATINGIR:**

- Realização diária de abordagem de até 100 pessoas em situação de rua no Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Disponibilização de equipes de referência para os territórios, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado;
- Disponibilização de infraestrutura necessária para atendimento da meta, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado;
- Referenciamento dos usuários identificados ao CREAS ou Centro de Triagem, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado;
- Consolidação de informações relativas ao contra-referenciamento dos usuários identificados e referenciados ao CREAS ou Centro de Triagem;
- Realização de abordagem social, atendimento e acompanhamento, em rede;
- Realização de encaminhamentos de usuários às unidades de acolhimento, aos demais serviços socioassistenciais, aos serviços das demais políticas públicas setoriais;
- Desenvolvimento de ações que promovam a identificação civil dos usuários;
- Contribuição para a interação e superação de barreiras de acesso às políticas públicas;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Proteção social a famílias e indivíduos;
- Identificação de situação de violação de direitos;
- Redução do número de pessoas em situação de rua.
- Propiciar o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários;
- Ofertar o acompanhamento dos casos por meio de ações planejadas visando o reconhecimento da pessoa em situação de rua como sujeito de direitos;
- Promover a construção conjunta com o usuário do serviço seu processo de saída da situação de rua, respeitando a sua autonomia;
- Criar vínculos gradativos e significativos que resgatem espaços que proporcionem confiança entre população em situação de rua e os serviços que a atendem.

**F.1.10 – PÚBLICO ALVO:**

Adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

**F.1.11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:** Realizar até 100 abordagens por dia.

### F.1.12 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS EM 2024:

#### PLANILHA II - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS EM 2024

RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Termo de Colaboração firmado com a SECID	1.500.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESAS	VALOR	%
(-) Despesa com pessoal (pessoal, encargos, benefícios, etc.)	R\$ 943.260,72	62,88%
(-) Manutenção de veículos	R\$ 123.091,32	8,21%
(-) Combustível	R\$ 101.326,92	6,76%
(-) Serviço de Segurança Privada	R\$ 78.435,24	5,23%
(-) Serviços de telefonia e internet	R\$ 42.265,44	2,82%
(-) Material de higiene e EPI	R\$ 57.190,56	3,81%
(-) Alimentação	R\$ 72.223,80	4,81%
(-) Material de escritório e locação de impressora	R\$ 32.103,00	2,14%
(-) Seguros	R\$ 50.103,00	3,34%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>	<b>100%</b>

### F.1.13 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Colaboradores	Qde.	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Coordenadora	01	Ensino Superior	40 horas semanais	CLT
Assistente Social	02	Nível Superior com o devido registro no Conselho da Categoria Profissional	30 horas semanais	CLT
Auxiliar Administrativo	02	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	CLT
Orientador Social	12	Ensino Médio Completo	12 horas X 36 horas	CLT
Motorista	07	Ensino Fundamental Completo	12 horas X 36 horas	CLT

### F.1.14 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

O serviço será ofertado no município de Sorocaba, em vias e espaços públicos nas diversas regiões da cidade, principalmente na central.

Serão considerados os diversos locais onde for observado a incidência ou concentração de pessoas em situações de risco pessoal e social, na cidade.

#### **F.1.15 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:**

- **Rodas de Conversa:** Organizar encontros regulares em espaços seguros, onde as pessoas possam compartilhar suas experiências, necessidades e expectativas em relação aos serviços oferecidos. Essas rodas de conversa favorecem o estabelecimento de um diálogo aberto e a construção coletiva de soluções.
- **Avaliação Participativa:** Incluir os usuários no processo de avaliação dos serviços, utilizando métodos participativos que permitam expressar suas opiniões e sugestões de maneira construtiva. Isso pode incluir questionários, entrevistas e grupos focais.
- **Mecanismos de Feedback e Reclamações:** Estabelecer canais eficientes e acessíveis para que os usuários possam fazer reclamações, sugerir melhorias e avaliar os serviços recebidos, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas.



## **G – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO**

### **SERVIÇO: Proteção Social Especial de Média Complexidade**

#### **G.1 – NOME DO PROJETO / PROGRAMA:**

**Projeto 3: Serviço de Abordagem Social para Crianças e Adolescentes em situação de trabalho infantil.**

#### **G.1.1 – ENDEREÇO:**

Rua Francelino Romão, 100, Sorocaba/SP, CEP: 18052-370

#### **G.1.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

Segunda a sexta-feira (08 horas)

Sábados, domingos e feriados (04 horas)

#### **G.1.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Maria da Conceição Silva Moura – Assistente Social

#### **G.1.4 – OBJETIVO GERAL:**

Abordar e identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em espaços públicos e elaboração de diagnóstico.

#### **G.1.5 – OBJETIVO ESPECÍFICO:**

- Identificar crianças e adolescentes em situação de exploração de trabalho infantil nas ruas;
- Identificar as condições em que vivem, bem como as estratégias de sobrevivência adotadas;
- Reduzir a resistência das crianças e adolescentes na identificação;
- Possibilitar a construção de diagnóstico do Trabalho Infantil em espaços públicos;
- Subsidiar o banco de dados da Vigilância Socioassistencial para construção de diagnóstico dos locais de incidência de Trabalho Infantil em espaços públicos e o perfil do público abordado;
- Ofertar informações para atuação mais assertiva da rede de proteção social;
- Realizar a busca ativa das famílias identificadas, a fim de viabilizar o encaminhamento destas aos serviços socioassistenciais.
- Desenvolver ações nos territórios com proposta de articulação intersetorial com cronograma semanal em cada território/espço onde há incidência de trabalho infantil

#### **G.1.6 – ATIVIDADES:**

- Identificação das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Abertura de Prontuários;
- Abordagem Social Proativa nos Territórios;
- Averiguação de Denúncias;
- Atendimento Socioassistencial e Referenciamento aos Serviços;

- Referenciamento do Serviço aos CREAS;
- Referenciamento do Serviço ao Conselho Tutelar;
- Busca ativa para encaminhamento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil para a rede de proteção;
- Fazer o planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas do Conselho Tutelar, rede socioassistencial, denúncias telefônicas, solicitações da SECID, etc.
- Participar dos mutirões e ações concentradas organizadas pela SECID;
- Realizar abordagem, escuta, orientação e aconselhamento às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Preencher o instrumento de abordagem;
- Enviar os dados para a Vigilância Socioassistencial (Geoprocessamento e georreferenciamento de informações);
- Enviar o relatório mensal de atividades;
- Realizar estudos de casos em conjunto com a SECID, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho.
- Participar de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SECID.

#### **G.1.7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ	x	x	x	x	x	x	x
TARDE	x	x	x	x	x		
NOITE							

#### **G.1.8 – META DE ATENDIMENTO:**

Abordar e acompanhar até 80 famílias/mês, devendo atender todas as denúncias in loco.

#### **G.1.9 – RESULTADOS QUE PRETENDE ATINGIR:**

- Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social a famílias e indivíduos; Identificação de situações de violação de direitos;
- Redução do número de crianças e adolescentes em trabalho infantil;
- Evitar que crianças e adolescentes sejam submetidos ao trabalho precoce, garantindo seu direito à educação e proteção;
- Garantir o respeito aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, como o acesso à saúde, educação, lazer e convivência familiar;
- Fortalecimento dos laços familiares, promovendo o diálogo, a participação e o apoio às famílias na proteção e cuidado com suas crianças e adolescentes;
- Contribuir para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, oferecendo atividades socioeducativas que estimulem o protagonismo, a autonomia, a criatividade e a formação de valores éticos.



**G.1.10 – PÚBLICO ALVO:**

Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em espaços públicos no município de Sorocaba.

**G.1.11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

A equipe de abordagem poderá atender, abordar e acompanhar até 80 famílias/mês, devendo atender todas as denúncias in loco.

**G.1.12 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS EM 2024:**

**PLANILHA II - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS EM 2024:**

RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Termo de Colaboração Firmado com a SECID	312.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 312.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESAS	VALOR	%
(-) Despesa com pessoal (pessoal, encargos, benefícios, etc)	R\$ 183.490,92	58,81%
(-) Combustível	R\$ 40.530,84	12,99%
(-) Manutenção de veículos	R\$ 26.712,00	8,56%
(-) Seguros de veículos	R\$ 24.872,04	7,97%
(-) Material de higiene e EPI	R\$ 25.416,00	8,15%
(-) Material de escritório	R\$ 5.400,00	1,73%
(-) Telefonia e internet	R\$ 5.578,20	1,79%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 312.000,00</b>	<b>100%</b>

**G.1.13 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:**

Colaboradores	Qde.	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Técnico de Referência	01	Ensino Superior	30 horas semanais	CLT
Técnico Administrativo	01	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	CLT
Orientador Social	02	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	CLT
Motorista Condutor	02	Ensino Médio	44 horas semanais	CLT

**G.1.14 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**



O serviço será executado nos pontos identificados como foco de trabalho infantil em Sorocaba, com ênfase naqueles locais de maior incidência de trabalho infantil de modo a promover ações de abordagem estratégicas que atraiam o público em questão.

#### **G.1.15 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:**

- **Grupos de Diálogo:** Promover encontros onde crianças e adolescentes possam expressar suas opiniões, sentimentos e experiências. Isso ajuda a entender melhor suas necessidades e a criar soluções que respeitem suas vozes.
- **Espaços de Escuta Ativa:** Disponibilizar espaços seguros onde crianças e adolescentes possam ser ouvidos individualmente ou em grupo, por profissionais capacitados, para expressar livremente suas preocupações, desejos e necessidades.
- **Caixas de Sugestões:** Disponibilizar caixas de sugestões em locais acessíveis, permitindo que crianças e adolescentes compartilhem anonimamente suas ideias, preocupações e sugestões sobre as atividades e serviços oferecidos.
- **Mecanismos de Feedback e Reclamações:** Estabelecer canais eficientes e acessíveis para que os usuários possam fazer reclamações, sugerir melhorias e avaliar os serviços recebidos, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas.

## **H – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO**

### **SERVIÇO: Proteção Social Especial de Média Complexidade**

#### **H.1 – NOME DO PROJETO / PROGRAMA:**

**Projeto 4: Ações Complementares para o Centro de Apoio e Triagem à Pessoa em Situação De Rua.**

##### **H.1.1 – ENDEREÇO:**

Rua Francelino Romão, 100, Sorocaba/SP, CEP nº 1052-370

##### **H.1.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De segunda a sexta-feira. (Exceto feriados e pontos facultativos), das 08:00 as 17:00 horas.

##### **H.1.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Gustavo Dordetto de Abreu

##### **H.1.4 – OBJETIVO GERAL:**

Proporcionar a melhoria nas condições de vida e reduzir riscos sociais da população adulta em situação de rua, no município de Sorocaba, de forma transversal, intersetorial e integrada buscando a garantia dos seus direitos humanos fundamentais.

##### **H.1.5 – OBJETIVO ESPECÍFICO:**

- Garantir condições e acesso aos serviços básicos (alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço e escuta qualificada);
- Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental;
- Contribuir no processo de conquista da autonomia e reinserção social;
- Promover ações com vistas ao restabelecimento da autonomia do usuário, dos vínculos familiares e/ou sociais;
- Articular e construir uma rede de atendimento e apoio que observe o indivíduo na sua totalidade, identificando vulnerabilidades e, principalmente, potencialidades;
- Promover o acesso e referenciamento dos usuários aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- Promover o acesso e referenciamento dos usuários à rede intersetorial e aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

##### **H.1.6 – ATIVIDADES:**

O Centro de Apoio e Triagem para pessoa em situação de rua é destinado maiores de 18 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Trata-se

de um espaço que oferece apoio, escuta e atendimento com privacidade, qualidade, segurança e dignidade visando o acesso, defesa e usufruto dos direitos sociais. É proposta de estratégica da política municipal de Assistência Social, complementar a rede de atenção a pessoa em situação de rua e tem como diretriz operacional a valorização do encontro profissional da Assistência Social com o usuário. O serviço encontra-se no fluxo de atendimento a este segmento, após ações de abordagem social, casa de passagem e acolhimento noturno.

#### **H.1.7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ	X	X	X	X	X		
TARDE	X	X	X	X	X		
NOITE							

#### **H.1.8 – META DE ATENDIMENTO:**

A Equipe do Centro de Triagem poderá atender e encaminhar até 60 pessoas em situação de rua por dia.

#### **H.1.9 – RESULTADOS QUE PRETENDE ATINGIR:**

- Acolhimento e assistência às pessoas em situação de rua;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Reestabelecimento de vínculos familiares e sociais;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Identificação de situações de violação de direitos e oportunizar acesso e rede de serviços e garantias sociais;
- Prevenção de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Redução da exposição a condições adversas;
- Acesso a serviços essenciais;
- Melhoria do ambiente urbano;
- Possibilidade de reintegração social.

#### **H.1.10 – PÚBLICO ALVO:**

Pessoas em situação de rua, maiores de 18 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos.

#### **H.1.11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

Até 60 pessoas em situação de rua por dia.

#### **H.1.12 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS EM 2024:**

**PLANILHA II - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS EM 2024:**

RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Termo de Colaboração firmado com a SECID	R\$ 180.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPEASAS	VALOR	%
(-) Alimentação	R\$ 66.577,56	36,99%
(-) Energia, água e gás	R\$ 24.000,00	13,33%
(-) Material de higiene e limpeza	R\$ 42.241,32	23,47%
(-) Manutenção predial e equipamentos	R\$ 34.639,92	19,24%
(-) Telefonia e internet	R\$ 12.541,20	6,97%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>100%</b>

#### H.1.13 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Colaboradores	Qde.	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Coordenador	01	Superior completo	40	Funcionário Público
Assistente Social	02	Superior completo	30	Funcionário Público
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Médio	40	Funcionário Público
Assistente Administrativo	01	Ensino Médio	40	Funcionário Público
Agente Social	02	Ensino Médio	40	Funcionário Público

**H.1.14 – ABRANFÊNCIA TERRITORIAL:** O serviço deverá ser ofertado no município de Sorocaba.

#### H.1.15 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

- **Reuniões Participativas:** Realização de reuniões diárias com as pessoas atendidas, onde elas possam expressar suas necessidades, expectativas e sugestões sobre os serviços oferecidos. Essas reuniões fomentam a autonomia e o protagonismo dos usuários, além de contribuir para a adaptação constante dos serviços às suas reais necessidades.
- **Grupos de Trabalho:** Incentivar a formação de grupos de trabalho compostos por usuários, que possam atuar em conjunto com a equipe técnica na elaboração e monitoramento de projetos específicos, como atividades culturais, oficinas de capacitação e ações de reintegração social.
- **Grupo Consultivo de Usuários:** Fomentar a criação de grupo consultivo formado por usuários, que tenha como função assessorar na gestão do Centro, oferecendo perspectivas baseadas em suas vivências e contribuindo para a tomada de decisões estratégicas.
- **Pesquisas de Satisfação e Feedback:** Implementar mecanismos sistemáticos de coleta de feedback, como pesquisas de satisfação e caixas de sugestões, garantindo um canal aberto para que os usuários expressem suas opiniões e críticas construtivas sobre os serviços prestados.

## **I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO**

### **ISERVIÇO: Proteção Social Especial de Média Complexidade**

#### **I1 – NOME DO PROJETO / PROGRAMA:**

**Projeto 5: Execução do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto para Adolescentes**

##### **I.1.1 – ENDEREÇO:**

Núcleo 1 / Endereço: Rua Rubens Antônio Nazaré dos Santos, nº 110 – Sorocaba/SP

Núcleo 2 / Endereço: Rua Francelino Romão, nº 100 – Sorocaba/SP

##### **I.1.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

Das 08:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

##### **I.1.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Hudson Fernando Dos Santos

Administração – Ênfase na Gestão de Pessoas e Negócios

##### **I.1.4 – OBJETIVO GERAL:**

Garantir o acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviço à Comunidade de acordo com as normas vigentes, bem como o atendimento inicial ao adolescente e sua família, de caráter voluntário, que estão em aguardo de sentença judicial, garantindo brevidade nas ações e encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais, seguindo o descrito no Projeto Básico.

##### **I.1.5 – OBJETIVO ESPECÍFICO:**

- A abertura do prontuário para cada adolescente, se reincidente, deverá ser anexado (apenso) ao prontuário já existente.
- Realização da Interpretação da Medida, através de acolhida do adolescente e sua família/responsável;
- Encaminhamento, acompanhamento e garantia da inclusão do (a) assistido (a) e sua família no Cadastro Único, obrigatoriamente;
- Acolhida inicial humanizada ao adolescente e sua família por orientador (a) social;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA com a participação do adolescente e sua família no prazo legal de 15 dias;
- Articulação do PIA com os serviços das políticas setoriais existentes no município que compõem a rede de atendimento socioeducativo, com o objetivo de efetivar os atendimentos a serem prestados ao adolescente durante o cumprimento de sua medida socioeducativa.
- Acompanhamento familiar de no mínimo uma vez por mês, visando garantir ação continuada por meio de acompanhamento sistemático;

- Atendimento individualizado ao adolescente de no mínimo uma vez por semana para medidas de liberdade assistida e quinzenal, no mínimo, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em prestação de serviço à comunidade, visando garantir ação continuada por meio de acompanhamento sistemático;
- Articulação e ações de promoção para o mundo de trabalho;
- Encaminhamento do (a) adolescente para Serviço de Fortalecimento de Convivência e Vínculo (SFCV), considerando ele como público prioritário, mas não atrelada a vaga e permanência escolar;
- Preenchimento atualizado e diário, de planilha online a ser disponibilizada e indicada pela Secretaria da Cidadania a fim de acompanhamento dos atendimentos realizados e envio mensal físico obrigatório da planilha;
- Inclusão, em lista separada, dos casos que permanecem em aguardo de decisão judicial, com indicação de data de inclusão em ADJ, fora das vagas;
- Encaminhamento dos prontuários aos respectivos CREAS tão logo ao término da execução da medida socioeducativa/arquivamento pelo poder judiciário, respeitando a regionalização do equipamento com o endereço da família.
- Só serão mantidos em planilha de ativos, adolescentes cujo o acompanhamento se dá de forma sistemática e ininterrupta.

#### **I.1.6 – ATIVIDADES:**

- Acolhida e Escuta – Interpretação da Medida/Elaboração do PIA.
- Orientação Individual com o Adolescente.
- Visitas Domiciliares, Orientação Sociofamiliar e Fortalecimento da Função Protetiva da Família
- Mobilização e Articulação da Rede de Proteção.
- Ações Administrativas e Técnicas – Elaboração de Planilhas/Prontuários

#### **I.1.7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ	X	X	X	X	X		
TARDE	X	X	X	X	X		
NOITE							

#### **I.1.8 – META DE ATENDIMENTO:**

Serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas para o serviço e deverão ser preenchidas por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Caso as vagas não estejam totalmente preenchidas, estas podem ser ocupadas por adolescentes cujo ainda não tiveram seus atos julgados pela autoridade competente, sendo lhes ofertado atendimento inicial, de caráter voluntário, respeitando se as regras descritas no Projeto Básico.

### I.1.9 – RESULTADOS QUE PRETENDE ATINGIR:

- **Para os Adolescentes e Jovens:**
  - ✓ **Redução da reincidência em atos infracionais:** Espera-se que o serviço contribua significativamente para a diminuição das taxas de reincidência, promovendo uma mudança de comportamento sustentável por meio da educação, da capacitação profissional e do desenvolvimento pessoal.
  - ✓ **Melhoria no desempenho educacional:** Através do apoio pedagógico e do estímulo à continuidade dos estudos, espera-se que os adolescentes e jovens melhorem seu desempenho educacional, aumentando suas chances de sucesso profissional e pessoal.
  - ✓ **Fortalecimento de competências sociais e emocionais:** O desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e de resolução de conflitos é fundamental para a reintegração social efetiva, contribuindo para relações interpessoais mais saudáveis e construtivas.
- **Para as Famílias:**
  - ✓ **Fortalecimento da função protetiva da família:** O serviço visa fortalecer as capacidades das famílias para prover proteção, apoio e orientação aos seus membros, promovendo um ambiente familiar estável e propício ao desenvolvimento saudável.
  - ✓ **Melhoria na comunicação e nas relações familiares:** Espera-se que as orientações sociofamiliares e o apoio psicossocial contribuam para a melhoria da comunicação e do relacionamento entre os membros da família, reduzindo conflitos e promovendo um maior entendimento mútuo.
- **Para a Comunidade:**
  - ✓ **Promoção da inclusão social e da cidadania:** O serviço contribui para a inclusão social dos adolescentes e jovens, promovendo sua participação ativa na comunidade através de projetos sociais, culturais e de voluntariado, reforçando os valores da cidadania e da solidariedade.
  - ✓ **Redução de estigmas e promoção de uma cultura de paz:** Ao oferecer caminhos construtivos para a reintegração social, o serviço ajuda a reduzir os estigmas associados aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo uma maior compreensão e uma cultura de paz na comunidade.
- **Impacto Global:**
  - ✓ **Construção de um modelo de atendimento mais efetivo e humano:** O sucesso do serviço pode contribuir para a evolução das políticas públicas, destacando a importância de abordagens baseadas na educação, na reintegração social e no desenvolvimento integral.
  - ✓ **Desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equitativa:** Por fim, o impacto social esperado do serviço reflete uma contribuição significativa para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa, onde cada indivíduo tem a oportunidade de contribuir positivamente para o seu meio, superando as adversidades por meio do apoio e da solidariedade comunitária.

**I.1.10 – PÚBLICO ALVO:**

Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em Atendimento Inicial, meio aberto, determinadas judicialmente – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

**I.1.11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

Capacidade para atender até 200 adolescentes mensalmente.

**I.1.12 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS EM 2024:**

**PLANILHA II - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS EM 2024:**

RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Termo de Colaboração firmado com a SECID	840.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 840.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESAS	VALOR	%
(-) Despesa com pessoal (pessoal, encargos, benefícios, etc.)	R\$ 639.022,20	76,07%
(-) Alimentação	R\$ 45.600,00	5,43%
(-) Material de consumo	R\$ 23.977,80	2,85%
(-) Serviço de terceiros	R\$ 46.800,00	5,57%
(-) Locação de imóvel	R\$ 29.400,00	3,50%
(-) Locações diversas	R\$ 24.000,00	2,86%
(-) Serviços públicos	R\$ 19.200,00	2,29%
(-) Combustível	R\$ 12.000,00	1,43%
<b>TOTAL</b>	<b>840.000,00</b>	<b>100%</b>

**I.1.13 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:**

Colaboradores	Qde.	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Coordenador	01	Superior completo	40 horas	CLT
Técnico de Referência	01	Superior completo Psicóloga	30 horas	CLT
Técnico Orientador	10	Superior completo	40 horas	CLT
Auxiliar de limpeza	01	Ensino fundamental	40	CLT

**I.1.14 – ABRANFÊNCIA TERRITORIAL:**

Adolescentes residentes e domiciliados no município de Sorocaba/SP.

#### **I.1.15 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:**

- **Participação no Planejamento e Avaliação:** Envolver os adolescentes e jovens na elaboração e avaliação do projeto, permitindo que expressem suas necessidades, expectativas e percepções sobre o serviço. Isso pode ser realizado por meio de reuniões periódicas, grupos focais ou questionários.
- **Formação de Grupos de Apoio entre Pares:** Estimular a criação de grupos de apoio liderados pelos próprios adolescentes, onde possam compartilhar experiências, desafios e estratégias de superação. Esses grupos podem ser mediados por profissionais, mas devem ser protagonizados pelos jovens.
- **Capacitação e Formação:** Oferecer atividades educativas e formativas que capacitem os adolescentes para a vida cívica e profissional, incluindo oficinas, cursos e palestras que atendam aos seus interesses e necessidades, com possibilidade de eles próprios sugerirem temas.
- **Voluntariado e Projetos comunitários:** Incentivar os jovens a participarem de projetos de voluntariado ou de melhorias comunitárias, tanto como parte da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) quanto em caráter voluntário adicional. Isso pode ajudar no desenvolvimento de um senso de responsabilidade social e na construção de uma identidade positiva.
- **Conselhos ou Comitês de Jovens:** Formar um conselho ou comitê de representantes dos adolescentes envolvidos no projeto, que possam trazer contribuições diretas à gestão e à tomada de decisões, fortalecendo o senso de pertencimento e a autogestão.
- **Feedback Contínuo e Mecanismos de Escuta:** Estabelecer canais abertos e acessíveis para que os adolescentes possam expressar suas opiniões, reclamações e sugestões sobre o serviço de forma anônima ou não. Isso pode incluir caixas de sugestões, linhas diretas, e encontros regulares para feedback.
- **Incorporação da Família e da Comunidade:** Engajar as famílias dos adolescentes e a comunidade local no projeto, por meio de reuniões informativas, workshops e atividades conjuntas. O apoio familiar e comunitário é fundamental para o sucesso das medidas socioeducativas.



## J- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO

**SERVIÇO:** Proteção Social Especial de Média Complexidade

### J1 – NOME DO PROJETO / PROGRAMA:

**Projeto 6: "Projeto - "Raízes da Esperança"**

#### J.1.1 – ENDEREÇO:

Rua Rubens Antonio Nazaré dos Santos, nº 110, Vila Rica II,

#### J.1.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Das 08:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

#### J.1.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Vanderlei da Silva

Advogado

#### J.1.4 – OBJETIVO GERAL:

Capacitar as pessoas em situação de rua, atendidas pelo Centro de Triagem e pela Casa de Passagem, em agricultura urbana e práticas sustentáveis, visando sua reintegração social e profissional, enquanto contribui para a preservação ambiental e a conscientização comunitária.

#### J.1.5 – OBJETIVO ESPECÍFICO:

- **Ensinar Técnicas de Agricultura Urbana:** Proporcionar formação prática em jardinagem e cultivo sustentável em ambiente urbano.
- **Fomentar a Educação Ambiental:** Conscientizar os participantes sobre a importância da preservação ambiental e práticas ecológicas.
- **Promover a Terapia Ocupacional:** Utilizar as atividades de horticultura como meio de terapia para melhorar a saúde mental e física dos participantes.
- **Facilitar a Capacitação Profissional:** Preparar os participantes para oportunidades de emprego em jardinagem, paisagismo e áreas relacionadas.
- **Implementar Programas de Nutrição:** Ensinar sobre alimentação saudável utilizando os produtos cultivados na horta.
- **Estimular a Integração Comunitária:** Promover eventos e atividades que conectem os participantes com a comunidade local.
- **Monitorar o Progresso e o Sucesso dos Participantes:** Realizar acompanhamento regular para avaliar o desenvolvimento pessoal e profissional dos envolvidos no projeto.

#### J.1.6 – ATIVIDADES:

- **Agricultura Urbana:** Cultivo de hortas urbanas, ensinando técnicas de jardinagem e agricultura sustentável.
- **Educação Ambiental:** Programas para conscientizar sobre a importância das espécies nativas e da preservação ambiental.

- **Terapia Ocupacional:** Atividades na horta que promovam o bem-estar mental e físico dos participantes.
- **Capacitação Profissional:** Cursos de jardinagem e agricultura para capacitar os participantes para o mercado de trabalho.
- **Nutrição e Alimentação saudável:** Uso dos produtos da horta para ensinar sobre nutrição e preparo de alimentos saudáveis.
- **Integração Comunitária:** Eventos e atividades que promovam a integração das pessoas acolhidas com a comunidade local.

#### J.1.7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ	x	x	x	x	x		
TARDE	x	x	x	x	x		
NOITE							

#### J.1.8 – META DE ATENDIMENTO:

10 vagas semanal.

#### J.1.9 – RESULTADOS QUE PRETENDE ATINGIR:

##### J.1.10 – PÚBLICO ALVO:

Adultos em situação de rua, atendidos pelo Centro de Triagem e pela Casa de Passagem.

##### J.1.11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Atendimento de até 10 pessoas por semana.

#### J.1.12 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS EM 2024

##### PLANILHA II - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS EM 2024

RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Termo de Fomento firmado com a SECID – Emenda Impositiva	20.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESAS	VALOR	%
(-) Despesa com pessoal (pessoal, encargos, benefícios, etc.)	R\$ 16.820,16	84,10%
(-) Materiais de consumo	R\$ 3.179,84	15,90%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100%</b>

#### J.1.13 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Colaboradores	Qde.	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Educador ambiental	01	Superior completo	40 horas	CLT

#### J.1.14 – ABRANFÊNCIA TERRITORIAL:

Sorocaba/SP

#### J.1.15 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

- **Design Participativo dos Espaços de Cultivo:** Permitir que os usuários participem ativamente do planejamento e design dos espaços de cultivo, escolhendo quais plantas cultivar, organizando os espaços, e decidindo sobre o uso dos produtos colhidos. Isso promove o senso de propriedade e responsabilidade sobre o projeto.
- **Formação de Grupos de Trabalho:** Criar grupos de trabalho responsáveis por diferentes aspectos do projeto, como a manutenção das hortas, organização de eventos de educação ambiental, ou planejamento de atividades de terapia ocupacional. Essa estrutura favorece o desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe e liderança.
- **Programa de Mentoria:** Desenvolver um programa de mentoria no qual participantes mais experientes ou voluntários da comunidade possam oferecer orientação e apoio aos novos usuários, especialmente no que se refere à capacitação profissional e ao desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais.
- **Atividades de Avaliação e Feedback:** Implementar mecanismos regulares de avaliação do projeto, incluindo sessões de feedback em grupo e avaliações individuais, para que os usuários possam expressar suas opiniões, sugestões, e sentimentos em relação às atividades desenvolvidas.
- **Eventos de Integração Comunitária:** Organizar eventos regulares que abram o projeto à participação da comunidade local, como feiras de trocas de plantas, oficinas abertas de jardinagem e agricultura, e palestras sobre nutrição e saúde. Esses eventos podem ajudar a quebrar estigmas e promover a integração dos usuários com a sociedade.
- **Comitês de Representantes dos Usuários:** Formar um comitê de representantes dos usuários para participar das decisões de gestão do projeto, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e consideradas nas etapas de planejamento e execução.
- **Parcerias para Capacitação e Empregabilidade:** Estabelecer parcerias com organizações locais, escolas de capacitação e empresas para oferecer cursos de formação profissional e possibilidades de emprego aos participantes, utilizando as habilidades desenvolvidas durante o projeto.



## **K- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO**

**SERVIÇO:** Proteção Social Especial de Média Complexidade

### **K1 – NOME DO PROJETO / PROGRAMA:**

**Projeto 7: "Kit Solidário: Nutrindo Esperança na Custódia"**

#### **K.1.1 – ENDEREÇO:**

Rua Francelino Romão, 100, Sorocaba/SP

#### **K.1.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

Das 08:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

#### **K.1.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Vanderlei da Silva  
Advogado.

#### **K.1.4 – OBJETIVO GERAL:**

Proporcionar condições de alimentação para as pessoas que estão aguardando a "Audiência de Custódia", com a finalidade de garantir os seus direitos básicos.

#### **K.1.5 – OBJETIVO ESPECÍFICO:**

Adquirir e entregar 1980 "Kit de Alimento", suficientes para garantir os direitos alimentares dos atendidos no Projeto "Audiência de Custódia" por um período de 06 meses.

#### **K.1.6 – ATIVIDADES:**

- O Serviço de Obras Sociais será o responsável financeiro do projeto e irá encaminhar os alimentos para as pessoas que estão aguardando a Audiência de Custódia, mediante recibo de entrega.
- Caberá aos Colaboradores do SOS confeccionar os kits de alimentos e levar à Delegacia e prestar contas da compra e entrega dos produtos, mediante a apresentação de comprovantes fiscais e recibos de entrega dos kits.
- À Delegacia caberá a entrega dos Kits para as pessoas que aguardam as "Audiências de Custódia".

#### **K.1.7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ	x	x	x	x	x		
TARDE	x	x	x	x	x		
NOITE							

#### **K.1.8 – META DE ATENDIMENTO:**

Os dados disponíveis apontam uma média de 15 pessoas que passam de segunda a sexta-feira por uma Audiência de Custódia, o que representam 330 pessoas por mês e uma média de 1980 atendimentos no período de 06 meses.

**K.1.9 – RESULTADOS QUE PRETENDE ATINGIR:**

- Propiciar alimentação aos atendidos pela “Audiência de Custódia”;
- Contribuir para o resgate dos direitos básicos, da autoestima e dignidade;
- Garantir que as pessoas em custódia tenham acesso a alimentos adequados e durante o período de detenção, satisfazendo suas necessidades básicas;
- Ajudar as pessoas em custódia a se sentirem mais preparadas e confiantes para participar do processo de audiência de custódia;
- Melhoria da experiência das pessoas em custódia;
- Contribuir para a redução do estigma e da discriminação enfrentados pelas pessoas em custódia;
- Ajudar a fortalecer a confiança das pessoas nesse sistema. Isso pode resultar em uma percepção mais positiva do processo de audiência de custódia e do tratamento recebido, promovendo maior confiança na justiça;
- Despertar a sensibilização da comunidade para as questões relacionadas à audiência de custódia e às necessidades das pessoas em custódia;
- Contribuir para a preparação das pessoas em custódia para sua reintegração à sociedade após o período de detenção.

**K.1.10 – PÚBLICO ALVO:**

Pessoas presas e aguardando passar pelas “Audiências de Custódia” na Comarca de Sorocaba/SP.

**K.1.11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

330 pessoas por mês.

**K.1.12 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS EM 2024**

**PLANILHA II - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS EM 2024**

RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Destinação de recursos oriundos de Penas Pecuniárias, por meio da Vara de Execuções Penais.	38.610,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.610,00</b>	<b>100%</b>

DESPESAS	VALOR	%
(-) aquisição de 1980 unidades de “Kit de Alimento”	R\$ 38.610,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.610,00</b>	<b>100%</b>

### **K.1.13 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:**

Colaboradores	Qde.	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Motorista	01	Ensino médio	40 horas	CLT
Serviço Gerais	01	Ensino fundamental	40 horas	CLT
Auxiliar Administrativo	01	Ensino médio	40 horas	CLT

### **K.1.14 – ABRANFÊNCIA TERRITORIAL:**

O serviço será executado na Delegacia onde os presos aguardam a Audiência de Custódia de Sorocaba/SP.

### **K.1.15 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:**

**Feedback Contínuo:** Estabelecer um mecanismo pelo qual os beneficiários possam oferecer feedback sobre os kits recebidos, incluindo sugestões de itens que poderiam ser mais úteis ou modificações nos existentes. Isso pode ser feito por meio de questionários simples ou caixas de sugestões disponíveis no local da audiência de custódia.



## **L – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO**

**SERVIÇO: Proteção Social Especial de Média Complexidade**

### **L1 – NOME DO PROJETO / PROGRAMA:**

**Projeto 8: "Resgatando o Equilíbrio: Educação, Justiça Restaurativa e Meio Ambiente".**

#### **L.1.1 – ENDEREÇO:**

Rua Rubens Antonio Nazaré dos Santos, nº 110, Vila Rica II,

#### **L.1.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

Das 08:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

#### **L.1.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Hudson Fernando Dos Santos  
Administração

#### **L.1.4 – OBJETIVO GERAL:**

Promover um ambiente escolar harmonioso e consciente, onde a justiça restaurativa e a educação ambiental se entrelaçam para sensibilizar os alunos a resolverem conflitos de maneira construtiva, aumentarem a conscientização sobre questões ambientais e se tornarem defensores ativos da preservação do meio ambiente, contribuindo assim para o desenvolvimento de cidadãos responsáveis e sustentáveis.

#### **L.1.5 – OBJETIVO ESPECÍFICO:**

##### **Específicos:**

1. Integrar a Justiça Restaurativa nas Escolas:
  - Implementar práticas de justiça restaurativa nas escolas parceiras como uma abordagem eficaz para a resolução de conflitos e a promoção de relacionamentos saudáveis.
2. Desenvolver Programas de Educação Ambiental:
  - Criar e implementar programas educacionais que abordem questões ambientais, sensibilizando os alunos para a importância da preservação e conservação do meio ambiente.
3. Sensibilizar Educadores e Facilitadores:
  - Oferecer orientação em justiça restaurativa e educação ambiental para professores, funcionários da escola e facilitadores do projeto.
4. Promover a Mediação e Resolução Construtiva de Conflitos:

- Sensibilizar os alunos e membros da comunidade escolar com habilidades de mediação e resolução de conflitos, para que possam lidar com desafios interpessoais de maneira construtiva.
- 5. Envolver os Alunos em Ações de Restauração Ambiental:
  - Engajar os alunos em projetos práticos de restauração e conservação ambiental, como plantio de árvores, limpeza de áreas naturais ou outras iniciativas relacionadas ao meio ambiente.
- 6. Criar Círculos Restaurativos:
  - Organizar círculos restaurativos para facilitar discussões abertas e construtivas sobre questões ambientais, bem como para resolver conflitos dentro das escolas.
- 7. Fortalecer o Envolvimento da Comunidade Escolar:
  - Estabelecer parcerias sólidas entre as escolas e as comunidades locais para promover uma abordagem colaborativa na melhoria do ambiente escolar e na conscientização ambiental.
- 8. Avaliar o Impacto e Aprendizado:
  - Monitorar regularmente o progresso do projeto e avaliar o impacto nas relações escolares, na conscientização ambiental e na capacidade de resolução de conflitos.
- 9. Documentar e Compartilhar Experiências:
  - Coletar e compartilhar dados e experiências bem-sucedidas ao longo do projeto, para que outras instituições possam se beneficiar das lições aprendidas.
- 10. Promover a Sustentabilidade a Longo Prazo:
  - Desenvolver estratégias para garantir a continuidade das iniciativas de justiça restaurativa e conscientização ambiental após o término do projeto inicial.
- 11. Fomentar a Responsabilidade Individual e Coletiva:
  - Sensibilizar os alunos a reconhecerem a importância da responsabilidade individual e coletiva em relação ao meio ambiente e às relações interpessoais.

#### **L.1.6 – ATIVIDADES:**

- Educação Ambiental: Desenvolver programas educacionais para sensibilizar os alunos sobre questões ambientais, promovendo a compreensão da importância da preservação do meio ambiente.

- Mediação e Resolução de Conflitos: Oferecer orientação em justiça restaurativa e técnicas de mediação para professores, alunos e funcionários, ajudando a resolver conflitos de maneira construtiva.
- Programas de Sensibilização: Realizar campanhas de conscientização sobre a interconexão entre conflitos interpessoais e questões ambientais, destacando como as ações individuais afetam o meio ambiente e vice-versa.
- Projetos de Restauração Ambiental: Envolver os alunos em projetos práticos de restauração e conservação ambiental, como plantio de árvores, limpeza de áreas naturais ou outras ações de preservação.
- Atividades Interdisciplinares: Integrar temas ambientais e justiça restaurativa no currículo escolar, promovendo a aprendizagem interdisciplinar e a reflexão sobre questões sociais e ambientais.
- Promoção da Empatia e Compreensão: Fomentar valores como empatia, respeito e responsabilidade, capacitando os alunos a compreenderem as consequências de suas ações em relação ao meio ambiente e às relações interpessoais.

#### **L.1.7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ	X	X	X	X	X		
TARDE	X	X	X	X	X		
NOITE							

#### **L.1.8 – META DE ATENDIMENTO:**

500 vagas no ano.

#### **L.1.9 – RESULTADOS QUE PRETENDE ATINGIR:**

Objetivo 1: Integrar a Justiça Restaurativa nas Escolas

##### 1.1. Resultados Esperados:

- Implementação bem-sucedida de sessões regulares de círculos restaurativos nas escolas parceiras.
- Redução significativa de incidentes de conflito não resolvido nas escolas.
- Melhoria da comunicação e relacionamentos entre alunos e professores.

Objetivo 2: Desenvolver Programas de Educação Ambiental

##### 2.1. Resultados Esperados:

- Criação e implementação eficaz de um programa de educação ambiental interdisciplinar.
- Aumento na conscientização dos alunos sobre questões ambientais e sustentabilidade.
- Participação ativa dos alunos em atividades práticas de educação ambiental.

Objetivo 3: Promover a Mediação e Resolução Construtiva de Conflitos

3.1. Resultados Esperados:

- Alunos sensibilizados sobre as habilidades de mediação e resolução de conflitos.
- Redução significativa de conflitos interpessoais não resolvidos nas escolas.
- Uso eficaz de círculos restaurativos para abordar conflitos e questões ambientais.

Objetivo 4: Envolver os Alunos em Ações de Restauração Ambiental

4.1. Resultados Esperados:

- Execução bem-sucedida de projetos de restauração ambiental em cada escola parceira.
- Áreas ecologicamente restauradas e mantidas nas escolas.
- Engajamento ativo dos alunos na conservação ambiental.

**L.1.10 – PÚBLICO ALVO:**

Crianças e Adolescentes matriculadas em duas Escolas do Município de Araçoiaba da Serra.

**L.1.11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

500 participantes no ano

**L.1.12 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS EM 2024:**

**PLANILHA II - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS EM 2024**

RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Projeto CMDCA de Araçoiaba da Serra	300.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESAS	VALOR	%
(-) Despesa com pessoal (pessoal, encargos, benefícios, etc.)	R\$ 158.242,92	52,75%
(-) Gêneros alimentícios	R\$ 26.280,00	8,76%
(-) Outros materiais de consumo (Mudas de plantas e insumos)	R\$ 62.100,00	20,70%
(-) Manutenção de veículo (combustível, seguro, pedágio e manutenção)	R\$ 53.377,08	17,79%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100%</b>

### L.1.13 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Colaboradores	Qde.	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Coordenador	01	Superior completo	10 horas	CLT
Orientador Socioeducativo	02	Superior completo	40 horas	CLT
Educador ambiental	01	Ensino médio	30 horas	CLT

### L.1.14 – ABRANFÊNCIA TERRITORIAL:

Escolas do Município de Araçoiaba da Serra.

### L.1.15 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

- **Grupos de Trabalho Participativos:** Formar grupos de trabalho com alunos, professores e funcionários para liderar as iniciativas de educação ambiental e justiça restaurativa. Isso permite que todos tenham voz ativa no planejamento e na execução dos projetos.
- **Comitês de Mediação Escolar:** Estabelecer comitês de mediação escolar compostos por alunos treinados em justiça restaurativa, que atuam como mediadores em conflitos entre pares. Isso promove uma cultura de diálogo e resolução pacífica de disputas.
- **Projetos Ambientais Guiados por Alunos:** Encorajar os alunos a propor e liderar projetos de restauração ambiental, tais como campanhas de reciclagem, plantio de árvores ou conservação de áreas verdes locais. Isso aumenta a responsabilidade e o engajamento dos estudantes com o meio ambiente.
- **Sessões de Feedback e Reflexão:** Realizar sessões regulares de feedback e reflexão, onde alunos e professores podem compartilhar suas experiências e aprendizados com as atividades do projeto. Isso ajuda a adaptar e melhorar as iniciativas ao longo do tempo.
- **Intercâmbio de Conhecimento com a Comunidade:** Promover eventos de intercâmbio de conhecimento, onde a escola convida especialistas externos e membros da comunidade para dialogar sobre justiça restaurativa e questões ambientais. Isso amplia a aprendizagem e fortalece os laços com a comunidade.
- **Programas de Mentoria:** Desenvolver programas de mentoria em que alunos mais velhos ou experientes guiam os mais novos em projetos de justiça restaurativa e meio ambiente. Isso reforça a liderança entre os alunos e promove a transmissão de valores e conhecimentos.



**Plataformas Digitais de Engajamento:** Utilizar plataformas digitais para compartilhar progressos, ideias e recursos relacionados ao projeto. Isso permite a participação de alunos que podem não estar fisicamente presentes em todas as atividades e também envolve a comunidade escolar mais ampla.

Sorocaba/SP, 01 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rubens Cury Basso'.

**Rubens Cury Basso – Presidente da Diretoria Executiva**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Valcilene Carvalho Gargaro'.

**Valcilene Carvalho Gargaro – Assistente Social**